28.

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1941

Concede uma remuneração.

O cidadão Diogenes Nunes, sub-prefeito do 1º distrito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo nº 13, nº II, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

D E C R E T A :

Artº 1º - Fica concedida a remuneração mensal de rs.- 260$000 (duzentos e sessenta mil réis) a contar do dia 1º de maio, ao cidadão JOÃO SCALCO, durante o tempo que perdurarem os - serviços de lotação, para o cadastro geral do município.

Artº 2º - A respetiva despesa correrá pelo título Administração Geral Pessoal Extranumerário, código 8.04.1, revogadas as disposições em contrário.

Regístre-se, comunique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 30 de junho de 1941.

(Ass.) Diogenes Nunes
Sub-Prefeito do 1º distrito
no exercício do cargo de -
Prefeito.